Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Jaime Domingues Nunes
vice-Governador

Macapá-Amapá
08 de Agosto de 2019 - Quinta-feira
Circulação: 08.08.2019 às 19:20h
Exemplar com 24 páginas
Nº 6976

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3382 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o que dispõe os arts. 1°, inciso I, alínea "a"; 2°; 3° e 4°, da Lei Complementar nº 0087/2014, c/c os arts. 59; 89, *caput* e 91, § 1°, da Lei nº 0915/2005, e em face do que consta no **Processo nº 2019.04.1052P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial ao servidor **José Raimundo de Oliveira Cordeiro**, com proventos integrais e com paridade na forma da Lei, no cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão VI, Matrícula nº 310247, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SIG-Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 05900031. Cód. CRC: B126FA4
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0629/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador

DECRETO Nº 3383 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1306/2019-GAB/SIAC**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Abrahão Sobrinho dos Santos** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Unidades Administrativas/ Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, **Código CDI-1**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 1° de agosto de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SIG-Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 05900030. Cód. CRC: A43C456
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0629/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador

DECRETO Nº 3384 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0671/2019-GAB/DGPC**,

RESOLVE:

Exonerar **Sivaldo André Gama** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/Delegacia de Polícia de Bairro/ Distrito/Município, **Código CDI-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 29 de julho de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SIG-Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 05900009. Cód. CRC: 164GE73
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0629/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador

de representantes da comunidade acerca do funcionamento da Promotoria de Justiça de Ferreira Gomes, e mais especificamente, com o objetivo de obter as seguintes informações:

- As atuações do Ministério Público e de seus auxiliares administrativos atendem às necessidades dos Munícipes?
- Se não atendem, como gostariam que fossem as atuações do Ministério Público e de seus auxiliares administrativos?
- O que você espera do Ministério Público?

1. Os trabalhos da Audiência serão coordenados pela Procuradora de Justiça, Dra. Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá, Corregedora-Geral do MP-AP;
2. As autoridades públicas municipais convidadas terão o tempo máximo de 05 minutos, cada uma, para se posicionarem na audiência pública;
3. As organizações sociais, por meio de um representante, terão o tempo máximo de 05 minutos para manifestarem suas sugestões ou reclamações acerca do funcionamento da Promotoria de Justiça;
4. Os representantes das instituições especialmente convidadas terão o tempo máximo de 05 minutos para se manifestarem;
5. A critério da coordenação, consoante disponibilidade de tempo, será facultada a palavra, por prazo máximo de 03 minutos, a membros de entidades representativas, instituições religiosas, igrejas ou personalidades para manifestarem-se sobre o assunto da audiência;
6. O pedido de inscrição para fazer uso da palavra, após o início da Audiência Pública, deverá ser endereçado à Secretaria Administrativa da Audiência Pública, na forma prevista em seu Edital;
7. As autoridades e convidados terão o tempo máximo de 02 minutos para suas considerações finais;
8. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação.

Macapá, 30 de julho de 2019.

ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SA:17137233287
Assinado de forma digital por ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SA:17137233287 Dados: 2019.07.30 11:05:27 -03'00'

ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ
Corregedora-Geral/MP-AP

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

O Ministério Público do Estado do Amapá, através da Procuradora de Justiça, Dra. **ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ**, Corregedora-Geral **AVISA**, ao público em geral, bem como, às entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, igrejas e demais pessoas interessadas, que realizará, no dia **21 de agosto de 2019**, com início às 16h00, na **Câmara de Vereadores**, localizada na Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 1521, Centro, na cidade de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com a finalidade de receber notícias, sugestões ou reclamações de representantes da comunidade acerca do funcionamento da Promotoria de Justiça de Ferreira Gomes, e mais especificamente, com o objetivo de obter as seguintes informações:

- As atuações do Ministério Público e de seus auxiliares administrativos atendem às necessidades dos Munícipes?
- Se não atendem, como gostariam que fossem as atuações do Ministério Público?
- O que você espera do Ministério Público?

1. Os trabalhos da Audiência serão coordenados pela Procuradora de Justiça, Dra. Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá, Corregedora-Geral do MP-AP;
2. As autoridades públicas municipais convidadas terão o tempo máximo de 05 minutos, cada uma, para se posicionarem na audiência pública;
3. As organizações sociais, por meio de um representante, terão o tempo máximo de 05 minutos para manifestarem suas sugestões ou reclamações acerca do funcionamento da Promotoria de Justiça;
4. Os representantes das instituições especialmente convidadas terão o tempo máximo de 05 minutos para se manifestarem;
5. A critério da coordenação, consoante disponibilidade de tempo, será facultada a palavra, por prazo máximo de 03 minutos, a membros de entidades representativas, instituições religiosas, igrejas ou personalidades para manifestarem-se sobre o assunto da audiência;
6. O pedido de inscrição para fazer uso da palavra, após o início da Audiência Pública, deverá ser endereçado à Secretaria Administrativa da Audiência Pública, na forma prevista em seu Edital;
7. As autoridades e convidados terão o tempo máximo de 02 minutos para suas considerações finais;
8. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação.

Macapá, 30 de julho de 2019.

ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SA:17137233287
Assinado de forma digital por ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SA:17137233287 Dados: 2019.07.30 11:37:19 -03'00'

ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ
Corregedora-Geral/MP-AP

Publicações Diversas

CRCAP
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS

Eleição 2019

O Conselho Regional de Contabilidade do Amapá comunica que, nos dias 19 e 20 de novembro de 2019, será realizada ELEIÇÃO para renovação de 1/3 (um) terço de seu Plenário, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias, durante o período de 21 a 30 de agosto de 2019, para REGISTRO DE CHAPAS, que deverão ser constituídas de 03(três) membros efetivos, Contadores(as) e/ou Técnicos(as) em Contabilidade, e 03(três) membros suplentes respectivos, com mandato de 04 (quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2023, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Resolução CFC n.º 1.570/2019 e pelo Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.

Observação: Na composição da Chapa, deverá ser observada a reserva mínima de 30%(trinta por cento) das vagas para a candidatura de cada sexo, incidindo esse percentual para candidatos efetivos e suplentes, desprezando-se a fração, se igual ou inferior a meio, arredondando-se para um, se superior, conforme preceitua o Art. 15, §2º da Resolução CFC nº 1.570, de 16 de maio de 2019.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2019.

José Paulo da Silva Ramos
Coordenador da Comissão Eleitoral
Deliberação CRC/AP nº 010/2019

Prefeitura, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2019-CL/PMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE ambulância Tipo A- Simples Remoção tipo Furgão, para execução da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO RECURSO DE PROGRAMA Nº 11193.442000/1170-40. Conforme especificação neste Termo de Referência.
VALOR ESTIMADO: R$ 158.033,33
LICITAÇÃO: 778621
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.
FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ás 08h:00min, do dia 23/08/2019.
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 23/08/2019, às 09h:00min.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico:www.licitacoes-e.com.br

Santana-AP, 05 de agosto de 2019.

BRENDON AUZIER MARQUES LOPES
Pregoeiro CL/PMS
Decreto 969/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
##TEX CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMS; ESPÉCIE: Extrato da Ata de Registro de Preços; oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 045/2019 - CL/PMS. Objeto: O registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as demandas da SEME/PMS para o período de 12 meses. EMPRESA(s) REGISTRADA(s): A. C. DA S PINTO - EPP, CNPJ: 27.279.291/0001-55 que arrematou o(s) item(s) de nº 1 e 2 no valor de R$ 54.920,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e vinte reais). Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000. Central de Licitações - horário de 8:00h às 14:00h. ATA(s) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60 de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2019.
##DAT Santana-AP, 05 de Agosto de 2019.
##ASS CARMEM MARINHO QUEIROZ DA RAZ
##CAR Secretária - SEME/PMS

MUNICÍPIO DE SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N° 004/2019-PMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada empresa especializada na CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM COM RECOMPOSIÇÃO DE MANILHAS NA AV. MARIA COLARES – BAIRRO DOS REMÉDIO, MUNICÍPIO DE SANTANA/AP.
DATA ABERTURA: 20/08/2019 – HORA – 10h:00min (Horário Local).
Valor estimado: R$ 54.011,40 (cinquenta e quatro mil onze reais e quarenta centavos).
EDITAIS: poderão ser obtidos em mídia digital (pen-drive/CD) junto à Comissão Permanente de Licitação (Central de Licitações), no horário de 8:00 as 14;00h, de segunda a sexta-feira, sito a Av: Santana n° 2975, Bairro Paraíso no Município de Santana-AP. As Aberturas das propostas se darão no endereço acima, na Sala da CPL nos horários supra informados. Informações e esclarecimentos serão prestados pelo presidente cpl pelo E-mail: cpl_santana@hotmail.com

Santana-AP, 08 de agosto de 2019.

Sebastião Clessio Alfaia da Trindade
Presidente CPL/PMS